



# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 04  
Proc. N.º 750/98

ESTADO DE SÃO PAULO

construindo Barueri

0508

PROJETO DE LEI N.º

058/1998

PL

01361  
068-A  
02 9 98  
Plano 150

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À  
BIBLIOTECA MUNICIPAL DO BAIRRO  
DA CRUZ PRETA."

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Passa a Biblioteca Municipal do Bairro da Cruz Preta, situada na Avenida da Cachoeira, Vila Pindorama, a denominar-se, oficialmente,

## BIBLIOTECA MUNICIPAL "SALOMÃO CRUZ"

**Artigo 2º.** As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Artigo 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri  
Exemplares remetidos e enviado aos  
Vereadores.  
Em 08/09/98  
Presidente

Câmara Municipal de Barueri  
As Comissões Permanentes  
desta Casa para emitirem  
Parecer a respeito dentro  
do prazo legal.  
Em 08/09/98

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri